



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de agosto de 2019

III
Série

Número 130

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 64/2019

Determina o valor do apoio financeiro a atribuir por aluno, anualmente, aos estabelecimentos que realizam experiências pedagógicas ou planos curriculares alternativos em regime articulado é fixado em € 2.170,00 (dois mil, cento e setenta euros), mediante prévio cabimento e existência de fundos disponíveis, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 185/2019

Delegação de competências do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, José Armando Farinha Barreiro.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 186/2019

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, a licenciada, Fátima Rubina Brás da Silva da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

Despacho n.º 187/2019

Delega no Diretor Regional de Estradas as competências que me estão atribuídas pelo referido Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos referentes à execução do contrato de empreitada denominado “Revestimento em Betão Projetado na Proteção do Talude Subjacente à ER222”.

Despacho n.º 188/2019

Delega, no Diretor Regional de Estradas as competências que me estão atribuídas pelo referido Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos referentes à execução do contrato de aquisição de serviços denominado “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiros à ER223 - Troço Estreito da Calheta /Jardim do Mar. Projeto de Execução.

Aviso n.º 321/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de

um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional na área de canalização, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 71, de 29 de abril de 2019, com a Referência - I.

Aviso n.º 322/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional na área de mecânica, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 71, de 29 de abril de 2019, com a Referência - D.

Anúncio n.º 22/2019

Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e veículos – aquisição de bens móveis (2019). Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 140, de 24 de julho de 2019.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Despacho conjunto n.º 64/2019**

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria Conjunta n.º 1/2019, de 2 de janeiro, define as regras para a atribuição de apoios financeiros aos estabelecimentos de educação e ensino privados da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que no seu artigo 15.º a referida portaria prevê apoio financeiro aos estabelecimentos de ensino que realizam experiências pedagógicas ou planos curriculares em regime articulado, através de um valor aluno anual definido por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação.

Atendendo a que atualmente o valor estipulado pelo Despacho Conjunto n.º 121/2017, de 20 de setembro de 2017, não se encontra consentâneo com a realidade, torna-se premente a sua atualização.

Nestes termos, do artigo 15.º e da Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria Conjunta n.º 1/2019, de 2 de janeiro, determine-se:

- 1- O valor do apoio financeiro a atribuir por aluno, anualmente, aos estabelecimentos que realizam experiências pedagógicas ou planos curriculares alternativos em regime articulado é fixado em € 2.170,00 (dois mil, cento e setenta euros), mediante prévio cabimento e existência de fundos disponíveis, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
- 2- O presente despacho produz efeitos a partir do ano escolar 2019-2020.
- 3- O presente despacho revoga o Despacho Conjunto n.º 121/2017, de 20 de setembro.
- 4- O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, 1 de agosto de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO
AUGUSTO DA SILVA

Despacho n.º 185/2019**Delegação de Competências**

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010, de 3 de fevereiro e o n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delege as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Emanuel Paulo Ramos Oliveira:
 - a) A competência para presidir ao Conselho Administrativo;
 - b) A competência em matéria de dependência hierárquica relativamente ao Chefe de Departamento e Pessoal da Carreira de Técnico de Informática.
 - 1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ricardo Bruno da Silva:

A competência em matéria de dependência hierárquica relativamente ao Pessoal das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnicos de Biblioteca e Documentação e de Meios Audiovisuais, da Encarregada Operacional e do Pessoal Assistente Operacional.

2. O presente despacho de delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Funchal, 25 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, José Armando Farinha Barreiro

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 186/2019

Despacho n.º 42/2019

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna do Gabinete do Secretário Regional;

Considerando que na sequência da Portaria n.º 352/2019, de 14 de junho, pelo Despacho n.º 169/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 122, em 23 de julho de 2019, do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, foi alterado e republicado o Despacho n.º 141/2018, redefinindo-se a estrutura orgânica flexível daquele Gabinete, tendo-se criado, conforme dispõe a alínea b) do respetivo artigo 2.º, na direta dependência do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, a Divisão de Apoio Jurídico, dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o respetivo artigo 3.º-A;

Considerando que é imprescindível assegurar o exercício das funções inerentes àquele cargo, torna-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que a licenciada, Fátima Rubina Brás da Silva, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a designação, em regime de comissão de serviço, por um ano, da licenciada, FÁTIMA RUBINA BRÁS DA SILVA da categoria/carreira de Técnico Superior, pertencente ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, lugar vago, e nunca provido, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa encontra-se cabimentada na rubrica: Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2019.

A presente designação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo da designada.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 24 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 186/2019, de 6 de agosto

Nota Curricular

I. Dados biográficos:

- Nome: Fátima Rubina Brás da Silva
- Data de nascimento: 13/02/1980
- Naturalidade: Ribeira Brava, Madeira

II. Habilitações literárias:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 2003.

III. Experiência profissional:

- Percurso profissional:
 - 15 de outubro de 2004 - Ingressou no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da então designada Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira de consultor jurídico, em regime de realização de estágio com a duração de um ano, mediante contrato administrativo de provimento;
 - 24 de janeiro de 2006 - Nomeação definitiva na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira de consultor jurídico, após aprovação em estágio de ingresso;
 - 19 de março de 2008 - Nomeação na categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, da carreira de consultor jurídico;
 - 1 de janeiro de 2009 – Transição, por força de alterações legislativas, para a carreira/categoria de técnico superior, na área jurídica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Até à presente data – Tem exercido funções como técnica superior, na área jurídica, no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, sucessivamente integrado, por força das alterações orgânicas do Governo Regional, na extinta Secretaria Regional do Equipamento Social e na Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (anteriormente inserida na Vice-Presidência e na então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus), encontrando-se presentemente integrado no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.
- Principais atividades desenvolvidas:

Exercício de funções de consulta jurídica, emissão de pareceres e estudos de natureza jurídica, no âmbito do direito administrativo, relacionados, nomeadamente, com a execução de contratos públicos, o regime jurídico de empreitadas de obras públicas, prestações de serviços,

recursos hídricos, processos contenciosos, bem como em matérias relacionadas com o direito civil, elaboração de minutas de resoluções e outros documentos de índole jurídica, análise de projetos de diplomas legais e elaboração de propostas de diplomas legais e regulamentares de âmbito regional, nas áreas de competência do respetivo departamento governamental.

- Outros elementos curriculares:

- Nomeação como membro de júris e comissões de abertura de concursos para empreitadas de obras públicas, prestações de serviços e aquisições de bens móveis;
- Nomeação como membro de júris em procedimentos concursais para recrutamento de pessoal;
- Presidente da mesa da assembleia geral da sociedade VIAMADEIRA – Concessão Viária da Madeira, S.A., entre 8 de outubro e 29 de dezembro de 2008;
- Estágio de Advocacia, realizado no Centro Distrital de Estágio da Madeira da Ordem dos Advogados, com a duração de 18 meses;
- Estágio Profissional, promovido pelo Instituto Regional do Emprego e realizado na extinta Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, com a duração de 9 meses, entre 15 de janeiro e 14 de outubro de 2004, tendo desempenhado funções de jurista.

IV. Formação profissional:

- Ações de formação promovidas pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (anterior Direção Regional da Administração Pública e Local):

“Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)”, de 25 a 27 de setembro de 2017 (21 horas);

“Código do Procedimento Administrativo”, de 21 a 24 de novembro de 2016 (28 horas);

“Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos”, de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2015 (28 horas);

“O Contencioso Administrativo”, de 15 a 18 de julho de 2014 (28 horas);

“O Código dos Contratos Públicos – Regime Substantivo e o Contencioso dos Contratos”, de 5 a 9 de julho de 2010 (30 horas);

“O Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas”, de 19 a 21 de outubro de 2009 (21 horas);

“A Nova Lei da Responsabilidade Civil Extracontratual dos Poderes Públicos: Aplicação Prática”, de 1 a 3 de outubro de 2008 (21 horas);

“CAF – Autoavaliação nos Serviços da Administração Pública Regional”, de 17 a 18 de abril de 2008 (12 horas);

“Modalidades de Contrato Individual na Administração Pública e sua Prática Redactorial”, de 29 a 30 de novembro de 2007 (14 horas);

“O Tribunal de Contas e o Controlo Externo das Finanças Públicas”, de 5 a 9 de novembro de 2007 (24 horas);

“Como Redigir Um Relatório”, de 15 a 16 de outubro de 2007 (12 horas);

“O Concurso de Pessoal na Administração Pública - TS”, de 16 a 20 de abril de 2007 (30 horas);

“Access XP – Iniciação”, de 29 de maio a 2 de junho de 2006 (30 horas);

“Regime Jurídico das Execuções Fiscais”, de 20 a 23 de fevereiro de 2006 (28 horas);

“Despesas e Obras Públicas – Do Aviso à Adjudicação”, de 28 de março a 1 de abril de 2005 (30 horas);

“Internet e Correio Electrónico”, de 18 a 22 de outubro de 2004 (15 horas);

“SIADAP – A Avaliação de Desempenho das Pessoas e das Organizações”, de 15 a 16 de junho de 2004 (12 horas).

- Conferências, colóquios e congressos (mais relevantes):

“Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” (ACIF, 21 de julho de 2017, 2,5 horas);

Ciclos de Conferências organizados pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, em protocolo com a Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (todos com carga horária de 2 horas):

“Contratação Pública” (14 de julho de 2006);

“Recursos em Processo Civil” (30 de junho de 2006);

“Novidades do Contencioso Administrativo – Execução de Sentença e Recursos” (16 de junho de 2006);

“Planeamento Territorial” (5 de maio de 2006);

“Aquisição e Fusão de Empresas” (21 de abril de 2006);

“Novidades do Contencioso Administrativo – Meios Processuais” (17 de fevereiro de 2006);

“Os Processos Cautelares no Novo Código de Processo nos Tribunais Administrativos” (18 de novembro de 2005);

“Título Executivo Europeu” (21 de outubro de 2005);

“Organização do Tempo de Trabalho” (30 de junho de 2005);

“Processos Contra-Ordenacionais” (24 de junho de 2005);

“A Responsabilidade Civil dos Poderes Públicos” (20 de maio de 2005).

“O Direito do Consumidor em Portugal e na União Europeia – Perspectivas” (28 de março de 2003, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);

“Congresso de Direito das Obrigações” (9 e 10 de janeiro de 2003, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra).

Funchal, 24 de julho de 2019.

Despacho n.º 187/2019

- 1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Estradas as competências que me estão atribuídas pelo referido Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos referentes à execução do contrato de empreitada denominado “Revestimento em Betão Projetado na Proteção do Talude Subjacente à ER222”.

Funchal, 29 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Despacho n.º 188/2019

- 1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do Código do Procedi-

mento Administrativo, delego, sem a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Estradas as competências que me estão atribuídas pelo referido Código dos Contratos Públicos para a prática de todos atos referentes à execução do contrato de aquisição de serviços denominado “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiros à ER223 - Troço Estreito da Calheta /Jardim do Mar. Projeto de Execução.

- 2 - Ratifico todos os atos referentes à execução do contrato de aquisição de serviços supramencionado, praticados pelo Diretor Regional de Estradas até à presente data, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Funchal, 30 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Aviso n.º 321/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional na área de canalização, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 71, II Série, de 29 de abril de 2019, com a Referência - I, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2019/07/24, encontra-se afixada no átrio do edifício do Governo Regional, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/srei/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 26 de julho de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

Aviso n.º 322/2019

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, no âmbito do processo de regularização de precariedade na Administração Pública Regional, para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de assistente operacional na área de mecânica, no sistema centralizado de

gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento Recursos e Gestão de Obras Públicas, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 71, II Série, de 29 de abril de 2019, com a Referência - D, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2019/07/24, encontra-se afixada no átrio do edifício do Governo Regional, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas em <https://www.madeira.gov.pt/srei/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 26 de julho de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio n.º 22/2019

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 140, de 24 de julho de 2019.

Anúncio (Resumo) 5CPL19_ES

“Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e veículos – aquisição de bens móveis (2019)”

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 – 506, Funchal, Tel.: (00351)291207200. Fax: (00351) 291207385.URL: <http://www.madeira.gov.pt> ; Correio Eletrónico gcp.drprgop@madeira.gov.pt

PROCEDIMENTO: Concurso Público (divisão em lotes).

TIPO DE CONTRATOS: Aquisição de bens móveis.

OBJECTO DOS CONTRATOS: Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos e Veículos – Aquisição de Bens Móveis (2019).

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS: Conforme caderno de Encargos.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS: Máximo de 730 dias (para cada lote), de acordo com o Caderno de Encargos.

PREÇO BASE: EUR 90.000,00.

CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: Endereço supra referido.

MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: www.acingov.pt

FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: Gratuito.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 do dia 30 de setembro de 2019.

PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS: 90 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (PARA CADA LOTE): O da proposta economicamente mais vantajosa, através da

avaliação dos seguintes fatores: preço de peças novas de referência; prazo de garantia de peças novas e reconcondicionadas; desconto médio de peças novas de origem; desconto médio de peças novas multimarca; desconto médio de peças reconcondicionadas.

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, endereço e contactos supra referidos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES:

Lote 1 - Aquisição de peças para a manutenção de Equipamentos Agrícolas – Preço base: EUR 10.000,00.

Lote 2 - Aquisição de peças para a manutenção de Equipamentos de Obras Públicas e de veículos – Preço base: EUR 20.000,00.

Lote 3 - Aquisição de peças para a manutenção de Equipamentos Eletromecânicos – Preço base: EUR 4.000,00.

Lote 4 - Aquisição de peças para a manutenção da Central de Asfalto do Porto Novo – Preço base: EUR 40.000,00.

Lote 5 - Aquisição de peças para a manutenção da Central de Britagem do Porto Novo – Preço base: EUR 16.000,00.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA E NO DIÁRIO DA REPÚBLICA: 24/07/2019.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 24 de julho de 2019.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)